DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:15190D3C916CD518

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 08, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11 , III, da Lei nº 359, de 12 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo 02 deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL- PI, em 27 de fevereiro de 2026

Aldemes Barroso da Silva
Prefeito do Município de Arraial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ,213,CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 08/2026 , de 27 de Fevereiro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.04.04.122.0002.2085	**Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil**	
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.000,00**
14.01.15.122.0002.2073	**Manutenção da Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo**	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	37.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**37.000,00**
13.01.20.122.0002.2068	**Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**16.000,00**
10.02.12.361.0004.2049	**Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**66.000,00**
10.01.12.361.0004.2040	**Manutenção PNAE**	
3.3.90.30	Material de Consumo	22.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**22.000,00**
10.02.12.365.0004.2050	**Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**130.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**272.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ,213,CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 08/2026 ,DE 27 de Fevereiro de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.04.04.122.0002.2085	**Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.000,00**
10.02.12.361.0004.1012	**Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**12.000,00**
10.02.12.365.0004.1040	**Construção de Quadra em Escola Municipal**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	54.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**184.000,00**
14.01.15.451.0008.2077	**Manutenção e Conservação do Cemitério**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
13.01.20.608.0007.2074	**Instalação de Centro de Produção de Azeite e Mel**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**6.000,00**
14.01.15.451.0008.1031	**Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas, nas zonas Urbana e Rural**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	37.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**37.000,00**
10.01.12.361.0004.1015	**Aquisição de Ônibus Escolar**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
550	Transferência do Salário-educação	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ,213,CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 08/2026 ,DE 27 de Fevereiro de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO	**22.000,00**
TOTAL DO ANEXO	**272.000,00**

Id:10EF3CD378CED51B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 09, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11 , III, parágrafo único, da Lei nº 359, de 12 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando limite do caput do artigo 11, da Lei nº 359/2025, conforme parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL, em 27 de fevereiro de 2026.

Aldemes Barroso da Silva
Prefeito do Município de Arraial

(Continua na próxima página)